



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA
Rua Basílio da Gama S/N, Canela - 40.110-040
Salvador-Bahia-Brasil



EDITAL PARA A SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM COMUNICAÇÃO EM SAÚDE

1. PREÂMBULO

1.1. O Instituto de Saúde Coletiva (ISC) da Universidade Federal da Bahia (UFBA), no uso de suas atribuições, e por meio da Net-Escola de Saúde, estabelece e torna pública a norma do processo seletivo para o preenchimento das vagas do Curso de Atualização em Comunicação em Saúde para o período letivo de 2023.1, em conformidade com a Resolução Nº 02/2012 e a Resolução Nº 03/2014 do Conselho Acadêmico de Pesquisa e Extensão da UFBA.

1.2. O Projeto do Curso foi aprovado em Reunião da Congregação do ISC-UFBA em 16 de maio de 2022, e será realizado pela equipe de docentes do ISC e outras unidades da UFBA, bem como profissionais de instituições de ensino e serviços públicos de saúde, entre outros, em quaisquer casos credenciados pelo Colegiado de Curso.

1.3. O curso tem por objetivo promover o desenvolvimento de competências relativas à comunicação em práticas e políticas de saúde, com foco na comunicação interpessoal, institucional e midiática, em sistemas e serviços de saúde, bem como em comunidades, visando contribuir para a apropriação de teorias, métodos e técnicas de uma comunicação eficiente, reconhecendo o potencial estratégico da articulação entre os campos da Saúde e da Comunicação.

1.4. O curso é organizado em quatro módulos de aprendizagem, a saber: Política, Planejamento e Gestão em Comunicação e Saúde; Saúde e Mídia; Saúde e Comunicação das Redes Digitais; Comunicação e Divulgação em Saúde.

1.5. O processo seletivo deste Curso será realizado por Comissão de Seleção composta de dois docentes, designada pela direção do Instituto de Saúde Coletiva.

1.6. Este Edital e informações sobre o curso podem ser obtidos nos sítios eletrônicos do ISC (www.isc.ufba.br) e da NET-ESCOLA (<http://www.net-escola.ufba.br/home>).

2. DA MODALIDADE E DURAÇÃO MÁXIMA DO CURSO

2.1. O Curso terá uma carga horária de 90 horas e será realizado, na modalidade à distância (metapresencial com momentos síncronos e assíncronos), nos meses de março a maio de 2023, por meio do Ambiente Virtual Moodle, da Universidade Federal da Bahia e aulas síncronas em plataforma virtual, às terças e quintas, das 19h às 21:40h.

3. DO PÚBLICO-ALVO E NÚMERO DE VAGAS

3.1. O Curso dispõe de 20 (vinte) vagas para profissionais, técnicos e gestores do Sistema Único de Saúde, que atuam na área de Comunicação em Saúde, quais sejam trabalhadores da área de comunicação de instituições ligadas à área da saúde e/ou trabalhadores da área da saúde que atuam com estratégias comunicacionais, sobretudo em instituições públicas.

3.2. O ISC-UFBA reservará vagas adicionais (correspondendo até 10% do total) para docentes,

discentes e servidores da UFBA, que preencham os requisitos de seleção e com interesse em Comunicação em Saúde, em acordo com a Resolução 01/2021 Conselho Universitário (CONSUNI) da UFBA.

4. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

4.1. As inscrições gratuitas para o processo seletivo deverão ser efetuadas segundo consta neste Edital e, em orientações que se encontram em <http://www.isc.ufba.br>, incluirão:

4.1.1. O preenchimento completo e o envio, exclusivamente, via internet do formulário de inscrição disponível no site do Instituto de Saúde Coletiva da UFBA(<http://www.isc.ufba.br>)

4.1.2. O envio **via e-mail** para a Secretaria do Curso (isccomsaude@gmail.com), dos documentos listados a seguir em cópia eletrônica:

a. Termo de compromisso, conforme modelo ANEXO 1 deste edital, assinado pelo candidato comprometendo-se com a dedicação aos estudos, participação nas atividades, apresentação/entrega do produto estabelecido no desenho do Curso e/ou acesso à internet.

c. Cópia do CPF;

d. Cópia do documento de Identidade (RG);

e. Cópia do **Diploma de Curso de Graduação**;

f. Curriculum lattes atualizado (disponível em <http://lattes.cnpq.br>);

g. Cópias de documentos comprobatórios de atividades técnicas, científicas e profissionais conforme ANEXO 2 deste edital.

4.2. A inscrição somente será homologada pela Comissão de Seleção se a documentação acima estiver completa, se o candidato preencher os requisitos especificados acima e se a documentação for enviada no prazo definido neste Edital.

4.3. O (A) candidato (a), ao apresentar a documentação requerida, se responsabilizará pela veracidade de todas as informações prestadas e documentos comprobatórios dessas informações poderão ser solicitados aos candidatos a qualquer tempo pela Comissão de Seleção e Coordenação do Curso.

5. DOS CRITÉRIOS E PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. O processo de seleção será realizado no ISC e constará na análise documental e do exame do Curriculum do candidato, pontuado na escala de zero a dez, de acordo com as especificações deste Edital.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1. A classificação final dos (as) candidatos (as) far-se-á pela ordem decrescente das notas finais atribuídas aos(as) candidatos(as).

6.2. Serão selecionados aqueles que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.

6.3. Caso ocorra desistência de candidato selecionado até a data de início do Curso, poderá ser chamado a ocupar a vaga remanescente outro candidato aprovado, respeitada a ordem de classificação.

6.4. Ocorrendo empate, o desempate obedecerá às normas legais que regem o Curso, a saber: maior idade, não estar matriculado em outro curso do ISC.

6.5. Os resultados da seleção serão no sítio eletrônico <http://www.isc.ufba.br> .

7. DA CERTIFICAÇÃO E CONCLUSÃO

7.1 Aqueles que concluírem o curso com êxito receberão um certificado emitido pela Universidade Federal da Bahia.

8. CRONOGRAMA

ETAPA/ATIVIDADE	PERÍODO	OBSERVAÇÕES
Divulgação do Edital de Seleção	03/02/2023	www.isc.ufba.br www.netescola.ufba.br
Período de inscrição e envio de documentos	03/02 a 15/02/2023	www.isc.ufba.br
Homologação e divulgação dos candidatos inscritos	27/02/2023	www.isc.ufba.br
Recursos da homologação	28/02/2023	Via e-mail do curso: (isccomsaude@gmail.com)
Homologação após recurso	02/03/2023	www.isc.ufba.br
Processo seletivo	03 a 10/03/2023	Análise de currículos
Divulgação do resultado do processo seletivo	13/03/2023	www.isc.ufba.br
Recurso do processo seletivo	14/03/2023	Via e-mail do curso: (isccomsaude@gmail.com)
Divulgação do resultado final	16/03/2023	www.isc.ufba.br www.netescola.ufba.br
Data provável de início do curso	28/03/2023	

9. DOS RECURSOS

9.1. Requerimentos de reconsideração e de recursos (estes somente por vício de forma) serão acolhidos se interpostos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a partir da divulgação dos resultados do processo seletivo, enviados por documento assinado, somente em meio eletrônico, para o e-mail da Secretaria do Curso (isccomsaude@gmail.com), com exposição de motivos.

9.2. A Comissão de Seleção terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para apreciar os requerimentos e emitir parecer.

10. DA CLÁUSULA DE RESERVA

10.1. A Coordenação do Projeto e a Diretoria do ISC reservam-se o direito de resolver, de comum acordo, os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

10.2. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Coordenação do Projeto, da Diretoria do ISC, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

11.1.1. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos no processo seletivo.

11.1.2. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipulados neste Edital.

11.2. A documentação e as informações dos candidatos permanecerão sob a guarda da secretaria do Curso que as utilizará exclusivamente para fins que se estabelecem neste Edital, assegurando-se sigilo e confidencialidade.

11.3. Não serão aceitas inscrições realizadas por outro meio não especificado nesse Edital.

11.4. Não será permitida a alteração e/ou a complementação da documentação após a submissão do pedido de inscrição, ainda que dentro do prazo, em nenhuma hipótese.

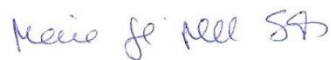
11.5. Casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção e pela Coordenação do Curso.

11.6 Ao inscrever-se no processo seletivo o(a) candidato(a) reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital.

Salvador, 03 de fevereiro de 2023.



Prof. Marcel Carneiro Paim
Coordenação do Curso



Prof. Maria Ligia Rangel Santos
Coordenação do Curso

ANEXO I – TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____ (nome completo) _____ portador(a) do documento de identidade (RG) Nº _____/UF, CPF Nº _____, servidor(a) da _____ (nome da Instituição) _____, no Município de _____, Estado _____, candidato(a), inscrito(a) no processo seletivo do CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM COMUNICAÇÃO EM SAÚDE, realizado pelo INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA – ISC da UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, declaro que, se for selecionado(a), me comprometo a ter dedicação aos estudos e às atividades do Curso e a ter frequência regular às aulas, providenciando a carga horária necessária para o melhor aproveitamento. Declaro possuir conhecimentos e habilidades básicos de informática e navegação na web e ter acesso à internet.

_____, _____ de _____ de 2023.

ASSINATURA

ANEXO II – QUADRO DE PONTUAÇÃO DA ANÁLISE CURRICULAR (Barema)

Dimensão de análise	Item	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Pontuação Máxima
Atividades técnicas e científicas	Elaboração de manuais e/ou cartilhas e/ou normas técnicas na área de interesse do curso	5	1,0	2,0
	Apresentação de trabalhos em congressos ou mostras na área de interesse do curso ou artigos publicados	5	1,0	
Atividades profissionais	Atuação profissional em serviços públicos de saúde (mínimo 6 meses)	1	1,0	8,0
	Atuação profissional em comunicação (mínimo 6 meses)	1	1,0	
	Experiência Comprovada de atuação profissional em Comunicação em Saúde (mínimo 6 meses)	3	3,0	
	Experiência Comprovada de pesquisa em Comunicação em Saúde (mínimo 6 meses)	3	3,0	
TOTAL				10,0